



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 150/2021-GP

Porto Ferreira/SP, 25 de março de 2021

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 110/2021, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Luciane Lourenço Pereira de Sousa.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303, Centro.
Porto Ferreira- SP - CEP: 13.660-017 - Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@armpf.com.br



Ofício nº 63/2021-ARMPF

Porto Ferreira/SP, 11 de março de 2021

A SENHOR
GUSTAVO DE FREITAS
ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Em atenção ao Memorando nº. 62/2.021 - ALL, que traz acostado o Requerimento 110/2.021, da lavra da nobre Vereadora Luciene Lourenço Pereira de Sousa, encaminho anexo trazendo os esclarecimentos pertinentes do Sr. Luís Henrique Paludetti, Chefe da Divisão financeira.

Atenciosamente,

FABIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA
SUPERINTENDENTE

REQUERIMENTO Nº 110/2021 - Vereadora Luciane Lourenço Pereira de Souza

Item 1 - Qual a arrecadação dos últimos 6 meses com o serviço e quanto do valor fica para o município?

ZONA AZUL BRASIL								
mês	Valor total recebido	Prefeitura Municipal (18,66%)*	Deduções				Base de Cálculo	Taxa Regulação - Agência Reguladora (2%) **
			ISSQN	PIS	Cofins	Total Deduções		
set/20	65.482,15	12.218,97	1.964,46	425,63	1.964,46	4.354,55	61.127,60	1.222,55
out/20	72.861,20	13.595,90	2.185,84	473,60	2.185,84	4.845,28	68.015,92	1.360,32
nov/20	76.876,90	14.345,23	2.306,31	499,70	2.306,31	5.112,32	71.764,58	1.435,29
dez/20	80.218,05	14.968,69	2.406,54	521,42	2.406,54	5.334,50	74.883,55	1.497,67
jan/21	62.310,10	11.627,06	1.869,30	405,02	1.869,30	4.143,62	58.166,48	1.163,33
fev/21	48.355,40	9.023,12	1.450,66	314,31	1.450,66	3.215,63	45.139,77	902,80
TOTAL	R\$ 406.103,80	R\$ 75.778,97	R\$ 12.183,11	R\$ 2.639,68	R\$ 12.183,11	R\$ 27.005,90	R\$ 379.097,90	R\$ 7.581,96

* - Outorga de 18,66% do Valor Bruto Arrecadado paga a Prefeitura Municipal - Cláusula 2.2 do Contrato de Concessão Onerosa nº 130/2018.

** - Taxa de Regulação e Fiscalização de 2% do Valor Arrecadado deduzidos os impostos (ISSQN, PIS e COFINS) paga a Agência Reguladora - Cláusulas 2.3 e 6.3 do Contrato de Concessão Onerosa nº 130/2018

*** Fonte de Dados: GRTR - Guia de Recolhimento da Taxa de Regulação e Fiscalização

Item 2 - Qual o destino dos recursos arrecadados pelo município?

No caso da Agência Reguladora, os recursos da Taxa de Regulação são utilizados para o custeio da entidade como pessoal e encargos e despesas de manutenção.

No caso da Prefeitura Municipal, a resposta deve ser obtida junto a Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Porto Ferreira, 11 de março de 2021


Luís Henrique Paludetti

Chefe da Divisão Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE FAZENDA

OFICIO 218/2021 – SFP – Esclarecimentos sobre arrecadação do estacionamento rotativo

Exmo. SR.

ROMULO LUIS DE LIMA RIPA
PREFEITO MUNICIPAL

REF. REQUERIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL 110/2021 – MEMORANDO 62/2021 – AAL

Em resposta ao requerimento 110/2021 da Câmara Municipal, firmado pela vereadora **LUCIANE LOURENÇO PEREIRA DE SOUZA**, que solicita esclarecimentos sobre arrecadação do estacionamento rotativo e o destino dos recursos arrecadados.

- 1. Qual a arrecadação dos últimos 6 meses com o serviço e quanto do valor fica com o município?*

Resposta: Quem controla a arrecadação do “Rotativo Porto Ferreira”, da empresa **ZONA AZUL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, que é nossa zona azul, conforme contrato de concessão onerosa 130/2018, é a a Agencia Reguladora de Serviço Público do Município de Porto Ferreira **ARMPPF**.

Nos últimos 6 (seis) meses foram arrecadados **R\$75.778,94** (setenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito, noventa e quatro centavos), pela outorga onerosa ao município, que corresponde a **18,66%** (dezoito virgula sessenta e seis por cento), do arrecadado pela Zona Azul Serviços Administrativos Eireli, segundo clausula 2.2 do referido contrato.

Secretaria de Fazenda do Município de Porto Ferreira

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5210 / 3589-5201 / 3589-5202

www.portoferreira.sp.gov.br | jose.ruiz@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE FAZENDA

Além da outorga a empresa paga mais 2% (dois por cento) à ARMPF, a título de taxa de regulação, conforme clausula 6.3, do referido contrato.

2. *Qual o destino dos recursos arrecadados pelo município?*

Resposta: Dos recursos arrecadados pelo município são destinados ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e ao Fundo Municipal de Segurança Pública, sendo 50% para cada entidade.

Ficamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Porto Ferreira, 17 de março de 2021.


JOSE CARLOS RUIZ

Secretário de Finanças

Secretaria de Fazenda do Município de Porto Ferreira

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5210 / 3589-5201 / 3589-5202

www.portoferreira.sp.gov.br | jose.ruiz@portoferreira.sp.gov.br